



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ANUIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, DE FORMA REMOTA.** O evento contou com a presença das membras do Plenário: A Conselheira Presidenta Thessa Laís Pires e Guimarães, a Conselheira Tesoureira Glícia Maria Feitoza de Paula e a Conselheira Secretária Isadora Cristine Dourado. Na equipe organizadora do CRP 01/DF estavam presentes: A Coordenadora Geral Adélia Capistrano, o Coordenador Administrativo Thiago Morais, a Assessora Jurídica Tamires de Moraes, a Coordenadora Financeira Wanessa Santana, a Coordenadora de Comunicação Ana Paula de Resende e a Assessora de Comunicação Mayara Souza. Estavam presentes, também, o Assessor Contábil Augusto Diniz, e as(os) Psicólogas(os), conforme lista de participantes do Anexo I. A transmissão aconteceu de duas formas: por meio da plataforma digital, para as(os) participantes inscritas(os) no evento, que tiveram direito a voto e pelo Youtube, para o público em geral, porém, sem direito a voto. A reunião foi presidida pela Conselheira Presidenta Thessa Laís, que apresentou os pontos de pauta da reunião: Ações implementadas entre julho de 2023 e julho de 2024, prestação de contas do exercício de 2023 e primeiro semestre de 2024, fixação da anuidade de pessoa física e jurídica para o exercício de 2025 e fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025. Sobre as ações realizadas entre 2023 e 2024 a Conselheira Presidenta destacou os seguintes pontos: as ações realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização, responsável pela função precípua do CRP 01/DF, que é orientar e fiscalizar o exercício da profissão de psicologia. Este importante trabalho de atendimento, não só às psicólogas e clínicas cadastradas junto ao CRP 01/DF, mas, também à sociedade em geral, se dá de forma receptiva pelos canais de atendimento via telefone, e-mail e chatbot. Além disso, existem as demandas ativas por meio de fiscalizações e diligências realizadas junto às clínicas. Outro trabalho importante, construído pelo CRP 01/DF no ano de 2023, foi o planejamento estratégico, com destaque para a missão, visão e valores e os eixos de atuação do plenário (direitos humanos, políticas públicas, exercício profissional e gestão); o trabalho das comissões especiais e os respectivos eventos, são eles: minicurso de introdução à Psicologia do Esporte e o Paradesporto da Comissão de Esporte, a criação do espaço CPOT da Comissão da Psicologia Organização e do Trabalho; a Jornada sobre resistência negra e ancestralidade com realização de mesas temáticas voltadas para a Psicologia Antirracista da Comissão de Raça, Povos Indígenas e Povos Tradicionais; pela Comissão Especial de Psicologia e Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais houve a participação nos eventos da Psicologia na Luta Antimanicomial como o Seminário “Desafios da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no DF” realizado na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e “Semana da Luta Antimanicomial” da faculdade Uninassau; no âmbito de políticas públicas, foi realizada a 3ª Jornada da Psicologia no SUAS pela Comissão Especial de Psicologia no SUAS dentre outras ações, tais como: apoio à Rede Elas na Campanha Institucional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e o posicionamento por meio de carta aberta sobre o acesso ao ensino de qualidade bilíngue português-libras no Distrito Federal por meio do GT Psicologia Bilíngue e Comunidade Surda do CRP 01/DF. Este Regional vem marcando presença, também, nos seguintes espaços: Conselho de Política de Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, Fórum Distrital de Educação, Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do DF - CIAMP-RUA/DF, Conselho de Assistência Social do DF – CAS/DF, GT APAF Avaliação Psicológica e GT APAF Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à Pessoa Surda. Finalizado o primeiro ponto da pauta, a Presidenta passou a palavra ao Assessor Contábil, Augusto Diniz, para a apresentação da prestação de contas de 2023 e 2024

(janeiro a julho). Em 2023 o CRP 01/DF estimou a receita de R\$ 8.884.500,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) de dotação adicional por fonte para possíveis gastos com reforma e investimentos em móveis e equipamentos, totalizando R\$ 10.484.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Foi arrecadado o montante de R\$ 8.665.588,35 (oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Em relação à despesa, do valor total orçado R\$ 10.484.500,00 o CRP 01/DF executou R\$ 7.212.737,33 (sete milhões, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), o que correspondeu a 68,79% da despesa prevista. Sendo assim, comparando a receita executada e a despesa realizada, tivemos um superávit orçamentário de R\$ 1.452.851,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos). O saldo disponível em conta corrente ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 8.645.587,26 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Na análise precedida na Demonstração das Variações Patrimoniais do ano de 2023, verificou-se um superávit patrimonial de R\$ 8.005.530,08 (oito milhões, cinco mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos). Em 2024, considerando os lançamentos contábeis fechados até o mês de julho, tem-se o seguinte panorama: proposta orçamentária de R\$ 9.530.000,00 (nove milhões e quinhentos e trinta mil reais) mais R\$ 2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais) de dotação adicional por fonte, oriundo de superávit, para despesas decorrentes da reforma, aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos. Até o momento a receita arrecadada é de R\$ 7.315.833,38 (sete milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a 76,77% sobre a proposta orçamentária. Já a despesa realizada até julho/2024 é de R\$ 5.050.057,07 (cinco milhões, cinquenta mil, cinquenta e sete reais e sete centavos), o que corresponde a 43,63% em relação à proposta orçamentária. Desta forma, obtivemos o superávit orçamentário de R\$ 2.265.776,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) até julho/2024. O saldo disponível em conta corrente em 01/08/2024 é de R\$ 10.935.952,00 (dez milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Na análise precedida no Balanço Patrimonial até julho de 2024, verificou-se um superávit financeiro no valor de R\$ 10.215.503,77 (dez milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos). A receita corrente arrecadada até julho/2024 foi superior à receita corrente arrecadada no mesmo período em 2023 no percentual de 6,55%, ou seja, R\$ 449.868,10 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Após a apresentação das demonstrações contábeis, a Conselheira Presidenta passou a palavra para a Conselheira Tesoureira – Glícia Maria – que discorreu sobre as possibilidades de valores a serem praticados pelos diferentes Regionais do Sistema Conselhos, considerando tanto o teto do Conselho Federal de Psicologia – CFP quanto o teto pelo fundamento legal do Art. 6º da Lei 12.514/2011, que estabelece a correção anual do tributo, pelo INPC, desde a promulgação da referida lei. Nestas duas possibilidades, temos o teto do CFP no valor de R\$ 798,09 (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos) para a anuidade de pessoa física e os valores de pessoa jurídica que variam de acordo com o capital social das clínicas, conforme a Resolução CFP n.º 07/2024. Já pelo fundamento legal da Lei 12.514/2011 o valor atual estaria na faixa de R\$ 1.024,42 (um mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Contudo, ciente do quão onerosa se tornaria a cobrança da anuidade caso fosse aplicado qualquer um dos tetos acima, considerando não só o cenário econômico atual, mas, também, as dificuldades enfrentadas pela categoria, o Plenário trouxe a proposta de reajuste de 6% (seis por cento) sobre as anuidades, taxas e emolumentos, tanto de pessoa física quanto jurídica como alternativa frente aos tetos apresentados. Foi destacado pela Conselheira Tesoureira – Glícia Maria Feitoza – que houve o congelamento da anuidade e taxas durante cinco exercícios (2020 a 2024). E que, neste momento, vislumbra-se a necessidade de crescimento da Autarquia, tanto em equipe quanto em avanços tecnológicos para melhorar a qualidade dos serviços. Por isso, justifica-se a proposta de correção da anuidade a fim de prover recursos para o bom funcionamento da instituição. Foi proposta, também, a manutenção dos seguintes descontos e isenções: Isenção do pagamento da anuidade do primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), ao profissional que possua comprovação de ter participado como

beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, ou outro que venha substituí-lo, na seguinte forma: até 100% (cem por cento) na primeira anuidade e até 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que paga em cota única, conforme Resolução CFP N.º 04/2024. Desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento de cota única em janeiro tanto para pessoa física quanto jurídica, Isenção do pagamento da anuidade para inscrições secundárias – pessoa física e Isenção do pagamento da anuidade para pessoas jurídicas que prestam serviços psicológicos, constituídas por uma empresária, desde que esta seja psicóloga com inscrição ativa junto ao CRP 01/DF e não possua filial inscrita no CRP 01/DF, conforme Resolução CFP N.º 08/2023. Os descontos não são cumulativos. De volta com a palavra, o Assessor Contábil apresentou o orçamento de 2025, trazendo de forma resumida as principais informações: A estimativa da receita é de R\$ 10.995.000,00 (dez milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), acrescida do superávit de exercícios anteriores, no valor R\$ 2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para aquisição de patrimônio e realização da reforma, totalizando o orçamento de R\$ 13.720.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte mil reais), que será distribuído igualmente entre receitas e despesas, seguindo o princípio do equilíbrio orçamentário. O superávit foi incluído como dotação adicionada por fonte. As despesas serão distribuídas em centro de custos, o que facilita o controle e acompanhamento da alocação dos recursos do CRP 01/DF.. Após a apresentação do orçamento de 2025, foram abertos os pontos para votação das psicólogas(os) presentes. **1) Fixação da anuidade, taxas e emolumentos para 2025:** proposta 1: reajuste de 6%, proposta 2: teto CFP reajuste de 27,6% ou proposta 3: Abstenção. Das onze pessoas presentes, dez votaram a favor, uma se absteve e nenhuma votou contra. **2) Manutenção da isenção / desconto para recém-formadas(os) para 2025:** Isenção do pagamento da anuidade do primeiro registro, na seguinte forma: 100% (cem por cento) na primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que paga em cota única, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CFP N.º 04/2024. Os descontos não são cumulativos aos demais descontos. Proposta 1: aprovar, proposta 2: não aprovar ou proposta 3: abstenção. Das onze pessoas presentes, todas votaram a favor. Não houve abstenção e nem voto contra. **3) Manutenção do desconto por antecipação de pagamento, pessoa física e jurídica para 2025, conforme Resolução CFP N.º 08/2023.** Desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento da cota única, tanto pessoa física quanto jurídica, se realizado até 31/01/2025, não cumulativo a outro(s) desconto(s). Proposta 1: aprovar, proposta 2: não aprovar ou proposta 3: abstenção. Das onze pessoas presentes, todas votaram a favor. Não houve abstenção e nem voto contra. **4) Manutenção da Isenção da anuidade para pessoa jurídica (Unipessoal) para 2025, conforme Res. CFP 08/2023.** As pessoas jurídicas que prestam serviços psicológicos, constituídas por uma empresária, desde que esta seja psicóloga, com inscrição ativa junto ao CRP 01/DF e não possua filial inscrita no CRP 01/DF, serão registradas e isentas do pagamento da anuidade como pessoa jurídica, devendo esta(e) profissional pagar a anuidade como pessoa física. Proposta 1: aprovar, proposta 2: não aprovar ou proposta 3: abstenção. Das onze pessoas presentes, todas votaram a favor. Não houve abstenção e nem voto contra. Registra-se que, das onze pessoas votantes, apenas uma não conseguiu acessar a enquete disponibilizada na plataforma, devido a problemas técnicos, porém, realizou a votação informando as escolhas pelo chat da reunião. Encerradas as votações, os valores fixados para o exercício de 2025 são: anuidade de pessoa física de R\$ 662,98 (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) e as anuidades de pessoa jurídica seguem as faixas de capital de cada clínica/instituição. As taxas passarão a ter os seguintes valores: Inscrição de pessoa física R\$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), emissão da carteira de identidade profissional R\$ 107,58 (cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), inscrição e/ou renovação de inscrição secundária R\$ 198,91 (cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), inscrição de pessoa jurídica R\$ 406,85 (quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), emissão do certificado de pessoa jurídica R\$ 205,35 (duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), novo certificado por troca de responsável técnico ou atualização de dados R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e multa por processo disciplinar R\$ 3.052,69 (três

mil e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Também foi aprovado o desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento integral da anuidade até 31/01/2025, para pessoa física e jurídica. A partir do mês de fevereiro não serão concedidos descontos sobre os pagamentos de cota única. Os pagamentos parcelados, tanto de pessoa física como jurídica, compreendem o período de janeiro a maio, com vencimento no último dia cada mês e não têm desconto. Os pagamentos integrais ou os parcelados efetuados após 31/03/2025 sofrerão correções de multa de 2% (dois por cento) e juro de 1% (um por cento) ao mês. A Conselheira Presidenta Thessa Laís agradeceu às(aos) participantes da Assembleia Geral de Anuidades e declarou o seu encerramento. Nada mais tendo a registrar, eu, Wanessa Santana Costacurta, transcrevi a presente ata que segue assinada pelos (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/09/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 30/09/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1835561** e o código CRC **6680E7F2**.